



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 125, DE 2006

(Do Sr. Abelardo Lupion)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventual omissão por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / IBAMA, no que diz respeito ao embargo de 12 hectares de soja RR, e sua possível vinculação à invasão, depredação e posse da empresa Syngenta Seeds Ltda, no município de Santa Tereza do Oeste /PR, bem como relativamente aos procedimentos de reintegração de posse dela.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne de adotar as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventual omissão por parte do Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA no que diz respeito ao embargo de 12 hectares de soja RR, em 7/3/06, feito pelo órgão, e sua possível vinculação à invasão, depredação e posse, realizadas pela Via Campesina e MST, em 14/3/06, na empresa Syngenta Seeds Ltda, no município de Santa Tereza do Oeste/PR, bem como relativamente às responsabilidades pela não implementação dos procedimentos de reintegração de posse da empresa.

JUSTIFICAÇÃO

A estação de Pesquisa da Syngenta Seeds Ltda localiza-se no município de Santa Tereza do Oeste-PR, próximo à Cascavel. A área da estação constitui-se de 123 hectares dos quais somente 70ha (área agricultável) são usadas para experimentação, o restante de 53ha é área de reserva ou de preservação permanente.

A estação de Pesquisa da Syngenta Seeds Ltda dedica-se há 20 anos exclusivamente ao melhoramento genético de milho e soja visando desenvolver novos cultivares adaptados às condições agrícolas específicas do oeste do Paraná e do sul do Brasil. Desde sua instalação, a estação já produziu dezenas de novos cultivares que têm contribuído para o desenvolvimento agrícola da região.

Em 7 de março do corrente, a empresa Syngenta Seeds Ltda recebeu fiscalização do Ibama referindo-se à denuncia feita por uma ONG (terra de Direitos) de que estaria cultivando soja OGM (RR) em uma área proibida, isto é, na área de amortecimento do Parque Nacional do Iguaçu, o que não seria permitido. O Ibama nessa ocasião embargou 12 hectares de soja RR. É de conhecimento público que vários outros agricultores da região também tiveram lavouras embargadas pelo

mesmo motivo. Os experimentos dessa empresa sempre foram legais, devidamente autorizados pelos órgãos federais.

Em 14 de março do corrente, a estação de Pesquisa da Syngenta Seeds Ltda foi invadida por militantes da Via Campesina/MST, dando como motivação o embargo do Ibama e o plantio “ilegal” de soja RR na estação. A invasão deu-se quebrando o portão de entrada e em seguida houve a “ordem” para que todos os funcionários deixassem imediatamente a empresa e que os prédios fossem trancados. Ficou garantido pelos invasores que nada seria depredado ou retirado, nem as máquinas e equipamentos nem as parcelas experimentais no campo. Entretanto, os invasores exigiam a presença do Ibama e a destruição dos experimentos com OGMs, para deixar a estação.

A empresa pediu a reintegração de posse em 15 de março pp e foi concedida em 17 de março pp.. Desde então a empresa aguarda que essa reintegração seja executada, o que depende do governo estadual, que não se pronunciou oficialmente sobre o assunto até o momento.

No mês de maio p.p. os experimentos envolvendo OGMs foram destruídos em comum acordo e fiscalização do Ibama, na esperança de que os invasores deixassem a área, o que evidentemente não ocorreu. Nessa ocasião foi possível entrar na estação e verificar que ainda não houvera danos às máquinas, aos equipamentos, edifícios e ao material genético nas câmaras frias. Mas houve grandes danos ambientais como: corte de vegetação (árvores nativas e plantadas), criação de animais domésticos (gado e porcos) em áreas de preservação, áreas de reserva ambiental e mananciais, poluição de áreas de preservação por lixo doméstico, gradeação de áreas de plantio direto etc. Esses crimes ambientais foram verificados pelo Ibama que produziu um relatório, sem imputar a ninguém o crime.

O maior dano até o momento foi a perda de todas as parcelas experimentais que estavam no campo, pois era época de início de colheita, e depois de noventa dias tudo se perde, o que representa um ano de perda em melhoramentos.

Se houver por parte dos invasores a destruição dos materiais que ainda se encontram estocados na câmara fria, muitos anos de pesquisa e investimento se perderão, representando um enorme prejuízo econômico à empresa, mas também um grande prejuízo para a agricultura da região, sem contar com a repercussão

negativa sobre possíveis futuros investimentos de empresas de tecnologia no Paraná e no Brasil.

Em 16 de junho p.p., uma comissão parlamentar liderada pelo Deputado Estadual Elio Rusch tentou visitar a estação para verificar suas condições, mas foi impedida pelos invasores.

Existe um clima de grande revolta tanto por parte da população da cidade, quanto de funcionários e familiares e de agricultores, o que pode desaguar em algum tipo de manifestação contra os invasores.

Dessa forma, em face das graves denúncias apresentadas perante o Congresso Nacional e dos problemas sobejamente constatados por todos os atores envolvidos, é urgente e necessária a intervenção da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural no sentido de fiscalizar e apontar as possíveis responsabilidades do Ibama nesses crimes contra a empresa Syngenta Seeds Ltda, bem como a omissão do governo estadual em relação às medidas necessárias à reintegração de posse da empresa.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2006

Deputado ABELARDO LUPION – PFL/PR

FIM DO DOCUMENTO
